



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membro(a) da ASSEDEPAR para compor a Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido art. 27, I da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e as atribuições conferidas pelo art. 10, XVI da Deliberação CSDP 27 de 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o art. 2º, XII da Deliberação CSDP 008 de 8 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o contido nos autos 18.119.404-9, que versa sobre pedido de Substituição de representante da ASSEDEPAR na Comissão de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o deliberado na 14ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em data de 8 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora Pública **Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro**, representante da Associação de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – ASSEDEPAR, para compor a Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em substituição à Servidora Pública **Tamires Caroline de Oliveira**.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná